

INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

EDITAL PIPEq 11965/2024

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio à participação de docente em **Congresso/Reunião Científica presencial no Brasil e em país estrangeiro** realizado em 2023 ou no primeiro semestre de 2024, para apresentação de trabalho.

1. Finalidade

Apoiar a pesquisa qualificada, por meio de fomento à participação de docentes da PUC-SP em congresso/reuniões científicas presencial no Brasil e em país estrangeiro para apresentação de trabalhos resultantes de investigações acadêmicas, prioritariamente aquelas que receberam fomento da Assessoria de Pesquisa nas últimas duas chamadas ou de agências externas.

A participação de docentes da PUC-SP em reuniões científicas presencial tem o objetivo de incentivar contatos acadêmicos, debates sobre temas socialmente relevantes e a difusão da produção docente realizada na Universidade.

2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 29/01/2024 a 15/02/2024 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

3. Disponibilidade de cotas

40 auxílios para congresso/reunião científica presencial em país estrangeiro.

40 auxílios para congresso/reunião científica presencial no Brasil.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

4. Valor do auxílio

Apresentação de trabalho em congresso/reunião científica presencial em país estrangeiro: até R\$4.000,00.

Apresentação de trabalho em congresso/reunião científica presencial no Brasil: até R\$1.500,00.

O valor da concessão dependerá da avaliação da proposta submetida e, no caso de país estrangeiro, do custo do país em que o congresso/reunião científica ocorrerá.

INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

5. Pré-requisitos para a submissão

- a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, TP 20 no semestre da solicitação ou ter tido nos três últimos semestres, levando em conta o 1º semestre de 2024, ao menos um TP20 e não menos que TP15.
- b. O(A) proponente deve ser o(a) apresentador(a) do trabalho na modalidade oral (não serão aceitas solicitações de apresentação de trabalhos na modalidade pôster).
- c. O trabalho deve ter sido aprovado no mérito, no momento da solicitação de auxílio, pela comissão científica do congresso/reunião científica no qual será apresentado.
- d. Caso haja mais de um(a) docente autor(a) do trabalho, será beneficiado(a) o(a) docente proponente.
- e. Caso haja mais de um pedido de auxílio para trabalhos em coautoria, o(a) primeiro(a) autor(a), como consta na aprovação feita pelo congresso/reunião científica, será o(a) beneficiado(a).
- f. A filiação à PUC-SP deve estar explícita na identificação do(a) docente no congresso/reunião científica.
- g. O congresso/reunião científica deve ser presencial, ser/ter sido realizado em 2023 ou no primeiro semestre de 2024 e ser organizado por entidades científicas reconhecidas na área de conhecimento no Brasil ou internacionalmente.
- h. É desejável que o(a) docente tenha apoio de agência externa de fomento para a participação no mesmo congresso/reunião científica.
- i. Cada docente poderá concorrer com até duas inscrições no presente Edital, sendo uma para a apresentação de trabalho em congresso/reunião científica realizado no Brasil e uma para a apresentação de trabalho em congresso/reunião científica realizada em país estrangeiro.
- j. Para congresso/reunião científica realizado na cidade São Paulo só será autorizado o pagamento de inscrição e transporte, mas não de diárias.
- k. O(A) docente deve informar, no momento da inscrição na plataforma Fluig, a qual(ais) dos dezessete Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas a produção pode ser vinculada. Informações detalhadas sobre os ODS podem ser consultadas na [página da Assessoria de Pesquisa](#).
- l. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (é possível acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na [página da Assessoria de Pesquisa](#)).
- m. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- n. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

6. Itens financiáveis

O orçamento contendo previsão de gastos com inscrição, transporte e diárias deverá ser preenchido no formulário online da plataforma Fluig no momento da inscrição, em campo próprio. Nenhum item será autorizado se não tiver relação direta e clara com a participação do docente no congresso/reunião científica. Só serão aceitas diárias que contemplem o número de dias em que o(a) docente frequentará o evento. Valores das diárias nacionais e estrangeiras podem ser consultadas no [Guia De Orientação Sobre Itens Financiáveis e Comprovantes 2024](#) na página da Assessoria de Pesquisa.

Para congresso/reunião científica realizado na cidade São Paulo só será autorizado o pagamento de inscrição e transporte, mas não de diárias.

6. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.
- b. Identificação do evento (nome do congresso/reunião científica, site; entidade patrocinadora, promotora ou organizadora; datas do evento; se será realizado no Brasil ou em país estrangeiro).
- c. Identificação do trabalho a ser apresentado (título, autores, resumo, palavras-chave, fomento-quando houver, subárea do trabalho pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq, vínculo da produção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).
- d. Gastos com inscrição, transporte e diárias (previstos ou realizados).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

1. **Atestado de aprovação do trabalho do(a) docente proponente**, no mérito acadêmico, pela comissão científica da reunião/congresso em que ele será apresentado.
Nomear o arquivo: 1_aceite

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

7. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

8. Critérios de seleção e prioridade na alocação de recursos

- Amplitude e relevância do congresso/reunião científica em que o trabalho será apresentado.
- Vinculação do trabalho apresentado ao tema e área de conhecimento do congresso/reunião científica.
- Produção científica do(a) docente proponente. Será utilizada a pontuação do(a) docente no tópico “D. Produtos Bibliográfico-Acadêmicos "Pré-Qualificados" e Produtos Bibliográfico-Acadêmicos” obtida no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.
- Trabalho derivado diretamente de pesquisa que obteve auxílio em um dos dois últimos processos de fomento PIPAD, PIPEXT, PIPRINT, AuxP, PTP ou de agências externas (FAPESP, CNPq e etc.).
- Para desempate, no caso de haver semelhança entre os(as) proponentes nos critérios precedentes:
 - a. será utilizada a pontuação do(a) docente no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.
 - b. será reservado até 30% dos benefícios disponíveis para docentes que estão fora do quadro de carreira, que concorrerão entre si com suas respectivas pontuações pelo desempate.
 - c. docentes que não tenham passado por nenhum Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP e, por isso, não tenham pontuação, não concorrerão na etapa de desempate e terão seus pedidos indeferidos.

9. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será divulgado pela Assessoria de Pesquisa no prazo máximo de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições. Os(as) docentes proponentes serão avisados da conclusão do processo de avaliação pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) e poderão consultar o parecer final emitido pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa na plataforma Fluig.

Em caso de aprovação, o(a) docente beneficiário(a) deverá verificar o valor do recurso concedido no parecer final do Conselho Técnico. Os auxílios aprovados serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

O(a) docente beneficiário(a) que teve seu pedido aprovado deverá assinar um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig uma mês após a realização do congresso/reunião científica.

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados (exemplos: notas fiscais, E-ticket para passagens aéreas, recibos etc). Os modelos de recibos podem ser acessados na página da Assessoria de Pesquisa.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig:

- a. Cópia do texto apresentado no congresso/reunião científica
Nomear o arquivo: 1_texto
- b. Certificado de participação.
Nomear o arquivo: 2_certificado

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em todos os produtos resultantes da atividade para a qual obteve fomento. Quando possível, o logo do PIPEq também deverá constar em tais produções (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

11. Reconsideração

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 03 dias úteis, excluindo o dia de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.



INSCRIÇÃO EM CONGRESSO PRESENCIAL (ConPre) – 1º semestre de 2024

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

Maria Amalia Pie Abib Andery

Reitora

Paulo José dos Reis Pereira

Coordenador da Assessoria de Pesquisa